

FEDERAÇÃO GOIANA DE CICLISMO

Entidade de Utilidade Pública Lei nº9516 de 12 de Setembro de 1964

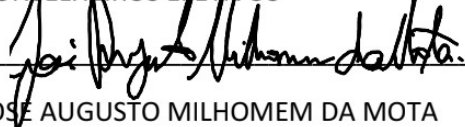
PARECER 2022 DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO GOIANA DE CILCLISMO

Os membros do Conselho Fiscal da Federação Goiana de Ciclismo, gestão quadriênio 2021/2024, os conselheiros José Augusto Milhomem da Mota, André Barbieux Sampaio e Luiz Carlos do Amaral que na oportunidade e usando o artigo 5º, inciso IV do RI do Conselho Fiscal, foi promovido à condição de Conselheiro Efetivo, reuniram-se aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023 às 19 horas de forma virtual pela plataforma Google meet, sob o link: <https://meet.google.com/qnc-wevj-udz?authuser=0>, para deliberar sobre seguinte ordem do dia: análise do balanço financeiro da Entidade esportiva, balanço iniciado em 01/01/2022 e findo em 31/12/2022, bem como as demonstrações de resultado e dos fluxos de caixa correlatos. Na oportunidade, somente o Conselheiro Fiscal André Buchner Barbieux Sampaio votou contra a aprovação alegando a necessidade de 3 (três) orçamentos para a aquisição e instalação do container e os extratos mensais de todas as contas bancárias da FGC, restando APROVADAS as contas da FGC por dois (2) votos a hum(1) e, portanto, estando aptas a receberem a aprovação da Assembleia Geral.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente.

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.

CONSELHEIROS EFETIVOS



JOSE AUGUSTO MILHOMEM DA MOTA

ANDRE BUCHNER BARBIEUX DA ROSA SAMPAIO

LUIZ CARLOS DO AMARAL